



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002020250213000560

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma atração musical de renome regional, do gênero MPB e Música Popular, para apresentação durante os festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE, é necessária para atender ao interesse público de proporcionar um evento cultural de alta qualidade à população.

O problema identificado é a necessidade de promover um entretenimento cultural que não apenas celebre as tradições carnavalescas, mas também valorize a cultura local e regional, estimulando o turismo e a economia do município.

A escolha de uma atração musical renomada se justifica por sua capacidade reconhecida de atrair públicos de diferentes faixas etárias, promover a inclusão social e a diversidade cultural, e contribuir para a formação da identidade e valorização das manifestações artísticas regionais.

Os eventos culturais de grande porte, como o Carnaval, funcionam como importantes motores econômicos, gerando empregos temporários e movimentando o comércio local. O alinhamento com o interesse público é evidenciado pela expectativa de que a apresentação contribua para um aumento significativo no fluxo de visitantes à cidade, impulsionando a economia local através do consumo de produtos e serviços.

Além disso, fortalecerá o sentimento de pertencimento e orgulho cultural entre os habitantes de Itapipoca, promovendo a coesão social e o bem-estar da comunidade.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Cultura	JOSÉ WILLSON DE SOUSA AMARO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para a atração musical durante os festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE busca garantir uma solução eficaz que contribua para o sucesso do evento, respeitando critérios de sustentabilidade, qualidade e desempenho alinhados às normativas legais pertinentes.

- Requisitos Gerais:
 - Ser uma atração musical de renome regional, no gênero música popular, com histórico comprovado de popularidade na região.
 - Capacidade comprovada de atrair um público diversificado e considerável.
 - O artista ou banda selecionada deve ter um repertório que ressoe com o gosto predominante dos participantes do Carnaval de Itapipoca.
 - A apresentação deve ocorrer no dia 03/03/2025, às 21h45min, com duração de 1h45min, durante os festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE.
- Requisitos Legais:
 - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 para garantir transparência e legalidade no processo de contratação.
 - Atendimento a todas as exigências legais em relação à contratação de serviços artísticos, incluindo regulamentações de segurança e direitos trabalhistas.
- Requisitos de Sustentabilidade:





- A adoção de práticas que minimizem o impacto ambiental durante o evento, como a utilização de sistemas de som com baixo consumo de energia.
- Implementação de medidas de redução de resíduos, incluindo a logística reversa para reciclagem de materiais utilizados na apresentação.
- Requisitos da Contratação:
 - Garantia de que a atração musical possui toda a documentação necessária e licença para a realização de eventos públicos.

Os requisitos necessários à contratação visam assegurar que a atração musical atenda plenamente às expectativas culturais e de engajamento da comunidade durante o Carnaval em Itapipoca, cumprindo com padrões mínimos de qualidade e sustentabilidade, e respeitando todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação da atração musical de renome regional para os festejos de Carnaval em Itapipoca-CE envolve a análise das seguintes estruturas:

Exemplo de Soluções Disponíveis no Mercado

- Contratação direta com o artista ou banda para eventos específicos.
- Uso de agências de talentos que intermediariam a contratação e logística.
- Utilização de plataformas especializadas em eventos para facilitar negociações.

Modalidades de Contratação Compatíveis

A modalidade de inexigibilidade é considerada a única compatível para esta contratação. A razão principal é que bandas regionais possuem um prestígio e uma identificação própria que não encontram equivalência ou competidores diretos, qualificando-os como uma escolha única e singular, inviabilizando qualquer processo competitivo regular.

Contratações Similares na Administração Pública

Solonopole	Inexigibilidade: 2024.12.19.01/2024	2024	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA A SER REALIZADO NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2024, EM PROLA DA INAUGURAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ.	BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA	54.421.738/0001-51	20.000,00
Sobral	Inexigibilidade: IN24061_SECULT/2024	2024	Apresentação musical da banda MONIQUE PESSOA, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2024, por ocasião da 3ª Edição da Feira de São José.	DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA	27.618.332/0001-90	25.000,00
Deputado Irapuan Pinheiro	Inexigibilidade: IN 2024.11.26.1/2024	2024	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "NALDO JOSÉ" NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2024, ALUSIVOS AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO.	J R A MARQUES EVENTOS ME	07.557.934/0001-78	25.000,00

Recomendação de Solução

Com base no levantamento realizado, recomenda-se a contratação direta de banda regional por meio de inexigibilidade. Este método evidencia-se como o mais eficaz para garantir a presença de uma atração de alto impacto cultural, que atende às expectativas do público alvo e contribui para o enriquecimento cultural do evento em Itapipoca-CE.

5. Descrição da solução como um todo

Foi realizado um levantamento de artistas regionais para identificar as opções disponíveis que poderiam atender adequadamente ao evento cultural previsto. Essa análise considerou não apenas a qualidade artística, mas também a popularidade dos artistas entre o público local.

Com base nesse levantamento e no conhecimento dos integrantes do planejamento, diversos artistas





regionais foram avaliados. Considerando a popularidade estimada dos artistas e o interesse em maximizar a atração de público, a banda MAMBEBE foi escolhida para solicitação de proposta e documentação para contratação, conforme a legislação vigente.

A contratação da banda MAMBEBE, que atua no gênero de MPB e Música Popular, vem como parte de uma estratégia para promover a cultura musical. A apresentação da banda está destinada a ocorrer nos festejos de Carnaval do município de Itapipoca-CE no dia 03/03/2025, às 21h45min, com duração de 1h45min.

- A banda possui amplo reconhecimento local e experiência comprovada em eventos culturais de grande porte, garantindo qualidade das apresentações.
- O gênero musical escolhido alinha-se com as preferências culturais do público, favorecendo maior envolvimento e participação dos cidadãos.
- A solução, além de satisfazer diretrizes culturais, promove resultados favoráveis em termos de engajamento e valorização da cultura regional.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, DO GÊNERO MPB E MÚSICA POPULAR, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, NO DIA 03/03/2025, ÀS 21H45MIN, COM DURAÇÃO DE 1H45MIN.	1,000	Serviço

Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, DO GÊNERO MPB E MÚSICA POPULAR, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, NO DIA 03/03/2025, ÀS 21H45MIN, COM DURAÇÃO DE 1H45MIN.

7. Justificativa para Estimativa de Valor

O valor estimado da contratação foi formulado com base nas pesquisas em contratações similares na administração pública, conforme tabela abaixo:

Município	Inexigibilidade	Ano	Objeto	Contratante CNPJ	Valor	Link
Solonopole	2024.12.19.01/2024	2024	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA A SER REALIZADO NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2024, EM PROL DA INAUGURAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE SÃO JOSE.	BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA 54.421.738/0001-51	R\$ 20.000,00	Link





Apresentação musical da banda MONIQUE PESSOA, a ser DANIEZE realizada no dia SANTIAGO 27.618.332/0001- R\$ 30 de novembro SHOWS 90 25.000,00 [Link](#) de 2024, por LTDA ocasião da 3ª Edição da Feira de São José.

CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "NALDO JOSÉ" NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2024, J R A DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO IN 2024.11.26.1/2024 2024 ALUSIVOS AS MARQUES 07.557.934/0001- R\$ FESTIVIDADES EM EVENTOS 78 25.000,00 [Link](#) COMEMORAÇÃO AO DIA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO.

MÉDIA: R\$ 23.333,33

8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, DO GÊNERO MPB E MÚSICA POPULAR, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, NO DIA 03/03/2025, ÀS 21H45MIN, COM DURAÇÃO DE 1H45MIN.	1,000	Serviço	23.333,33	23.333,33
Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, DO GÊNERO MPB E MÚSICA POPULAR, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, NO DIA 03/03/2025, ÀS 21H45MIN, COM DURAÇÃO DE 1H45MIN.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 23.333,33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A contratação da atração musical de renome regional, MAMBEBE, caracteriza um serviço de performance artística único e indivisível. A apresentação é uma execução unificada de repertório, não sendo possível dividir a execução sem comprometer a qualidade e o propósito do evento. Assim, a divisibilidade técnica do objeto não é viável.
- Viabilidade Técnica e Econômica:** O serviço de performance oferecido pela banda MAMBEBE consiste em uma experiência completa que não comporta divisões, considerando que o evento é uma apresentação artística contínua, em formato de espetáculo, cuja qualidade não deve ser comprometida. Além disso, a contratação em separado de diferentes partes do serviço poderia





impactar negativamente na harmonização do evento, gerando ineficiências tanto técnicas quanto econômicas.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

SUBELEMENTO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO PELO TOTAL DE OBJETOS	TPO	PERÍODO MÁXIMO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PERÍODO MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO	CARÁTER DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA RESUMIDA	VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD	CONTEM ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESTRATÉGICO CORRESPONDENTE	GRAU DE PRIORIDADE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Contratação de shows e apresentações artísticas e culturais (de renome regional e nacional)	R\$ 4.000.000,00	CUSTEIO	02/11/2024	02/01/2025	Nova contratação	Promoção de eventos culturais e artísticos para a população, fomentando a cultura local e o acesso ao lazer.	NÃO	SIM	Assegurar recursos para atividades estratégicas da gestão	ALTO

ID PCA PNCP: 07623077000167-0-000038/2025

ID do item no PCA:16

Classe/Grupo: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11. Resultados pretendidos

- Fortalecer a cultura local ao promover uma atração musical de renome regional, contribuindo para a valorização da música popular brasileira e do gênero MPB na região de Itapipoca-CE.
- Estimular o turismo e a economia local durante o período dos festejos de Carnaval, gerando um aumento no fluxo de visitantes e, conseqüentemente, impactando positivamente os setores de comércio e serviços do município.
- Proporcionar entretenimento de qualidade para a população local e visitantes, garantindo o sucesso e a atratividade do evento carnavalesco no município.
- Garantir a economicidade e o uso eficiente dos recursos públicos, obtendo uma contratação vantajosa para a Administração Pública ao assegurar um show de alto padrão com músicos reconhecidos e custo compatível com o mercado.
- Fortalecer a imagem da Prefeitura Municipal de Itapipoca como promotora de eventos culturais significativos, aumentando a percepção positiva da gestão pública em relação ao incentivo à cultura e bem-estar social.

12. Providências a serem adotadas

- Para assegurar o sucesso da contratação da atração musical de renome regional para os festejos de Carnaval em Itapipoca-CE, as seguintes providências deverão ser adotadas:
 - Solicitar documentação da Possível Contratada para averiguar conformidade com os requisitos técnicos e legais.
 - Elaborar Termo de Referência do Processo de Inexibilidade.
 - Firmar contrato detalhado que inclua cláusulas sobre transporte, hospedagem, alimentação e outras exigências logísticas necessárias para o artista ou banda contratada.
 - Garantir a disponibilidade do espaço e equipamentos de som e iluminação adequados para a realização do espetáculo, em consonância com as especificações técnicas fornecidas pelo artista ou banda.
 - Coordenar com órgãos responsáveis pela segurança pública para elaborar plano de segurança abrangente, garantindo a integridade dos participantes durante o evento.
 - Assegurar a realização de campanhas de divulgação eficazes para atrair um público diversificado e maximizar a participação da comunidade e de turistas.
 - Prever medidas de acessibilidade e inclusão para garantir que o evento seja acessível a todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência.

- Implementar plano de contingência para lidar com possíveis imprevistos, tais como condições climáticas adversas ou





emergências de saúde pública.

- Capacitar servidores ou designar equipe competente para a gestão e fiscalização do contrato, assegurando que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Esta seção aborda os potenciais impactos ambientais decorrentes da realização do evento de contratação da atração musical de renome regional MAMBEBE, para os festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE, e propõe medidas mitigadoras de acordo com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

- **Impacto 1: Emissão de resíduos sólidos**
 - Descrição: Durante o evento, é esperado o aumento na geração de resíduos sólidos, incluindo plásticos, papéis e restos alimentares.
 - Medida mitigadora: Implementar um sistema eficiente de coleta seletiva de lixo, disponibilizando lixeiras para separação de resíduos recicláveis e orgânicos em locais estratégicos do evento.
- **Impacto 2: Poluição sonora**
 - Descrição: A apresentação musical pode gerar altos níveis de ruído, afetando as áreas residenciais próximas ao local do evento.
 - Medida mitigadora: Limitar a intensidade do som a níveis aceitáveis de acordo com as normas locais e realizar o evento em local que minimize a dispersão do som para áreas sensíveis.
- **Impacto 3: Emissão de dióxido de carbono (CO₂)**
 - Descrição: O deslocamento de equipamentos e do público pode aumentar a emissão de CO₂ associada ao transporte.
 - Medida mitigadora: Incentivar o uso de transporte público, bicicletas e caronas solidárias, além do uso de fontes de energia renovável para a montagem do evento.
- **Impacto 4: Consumo de energia elétrica**
 - Descrição: A apresentação e estruturas de apoio demandarão considerável consumo de energia elétrica.
 - Medida mitigadora: Utilizar equipamentos de som e iluminação com certificação de eficiência energética e, quando possível, aproveitar fontes de energia renovável.

A adoção das medidas mitigadoras foi fundamentada nos princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da economicidade previstos na Lei 14.133/2021, articulando uma relação equilibrada entre a execução do evento e a preservação ambiental.

14. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Para a realização dos festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE, no dia 03/03/2025, está prevista a contratação interdependente de diversos serviços indispensáveis para a estruturação e execução do evento. Entre essas contratações estão:

- Montagem de estruturas de palco, som e iluminação, que são essenciais para a apresentação da atração musical.
- Serviços de segurança e controle de acesso para garantir a ordem e a segurança dos participantes.
- Contratação de pessoal para apoio logístico e operacional durante o evento.
- Disponibilização de serviços de limpeza e manutenção para assegurar a higienização do local antes, durante e após o evento.
- Adequação e montagem de áreas de alimentação e banheiros para o conforto dos participantes.

Essas contratações são interdependentes da contratação da atração musical, uma vez que a sua efetiva execução depende da estrutura física e dos serviços de apoio que possibilitam a realização do evento de forma segura e adequada.





15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada e fundamentada pelo Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação da atração musical de renome regional, MAMBEBE, se mostra plenamente viável e razoável para a apresentação nos festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE. Com base nos princípios da Lei 14.133, tal contratação atende aos requisitos de interesse público, ao buscar promover a cultura local, estimular o desenvolvimento regional e oferecer um evento de qualidade para a população.

Considerando os objetivos expressos no Art. 11 da Lei 14.133, que busca assegurar a seleção de propostas aptas a gerar resultados vantajosos para a Administração Pública e promover o desenvolvimento nacional sustentável, a escolha da banda MAMBEBE está alinhada com estas diretrizes, demonstrando assim a razoabilidade e adequação da contratação.

A modalidade de inexigibilidade eletrônica, conforme disposto, justifica-se pela singularidade do objeto, já que a banda MAMBEBE possui um reconhecimento único e específico na região, o que torna inviável a competição por critérios objetivos em licitação. Portanto, a contratação direta é respaldada pela legislação vigente.

Finalmente, a previsão orçamentária para o evento, acompanhada da transparência e da publicidade contidas no processo, reforça o compromisso com a eficiência e a moralidade administrativa, conforme determina o Art. 5º da Lei 14.133. Assim, a contratação não apenas é viável, mas também extremamente vantajosa para o município de Itapipoca, promovendo benefícios sociais, culturais e econômicos significativos.

16. Mapa de Riscos

O Mapa de Riscos encontra-se anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

Itapipoca / CE, 18 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO





MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto:	Contratação de atração musical de renome regional, do gênero Axé, (Banda Mambebe), para apresentação nos festejos de Carnaval em Itapipoca/CE, por meio de Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021).
Nº do Processo Administrativo:	202502130005 (DFD)
Objetivo:	REALIZAR A ANÁLISE DOS EVENTOS DE RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL

OBSERVAÇÃO: Esta análise está sendo realizada na etapa de planejamento da contratação, conforme inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, mas são riscos que podem ocorrer e gerar impactos em todas as etapas do processo de contratação.

RISCOS

RISCO 1: VALOR DA CONTRATAÇÃO INCOMPATÍVEL COM OS PREÇOS DE MERCADO			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Valor da apresentação superior aos preços praticados por outros artistas de similar renome, falta de negociação com o representante da artista.	Questionamentos dos órgãos de controle, alegações de favorecimento, prejuízo aos cofres públicos.	Baixa	Médio
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Negociar com o representante da artista a redução do valor da apresentação, justificar detalhadamente o valor contratado, considerando os benefícios do evento para o município.	Secretaria da Cultura	Renegociar o valor do contrato, cancelar a contratação, caso os valores sejam considerados abusivos, buscar outra atração musical para o evento.	Secretaria da Cultura
RISCO 2: CANCELAMENTO DA APRESENTAÇÃO			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Imprevistos de saúde da Banda, problemas logísticos (transporte, etc.), condições climáticas adversas, motivos de força maior.	Prejuízo à programação do Carnaval, insatisfação do público, danos à imagem da Prefeitura, necessidade de reembolsar os custos da contratação.	Média	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Incluir no contrato cláusulas específicas sobre cancelamento, prever alternativas de substituição do artista, manter contato prévio com o artista para	Secretaria da Cultura	Buscar um artista substituto que esteja disponível na data do evento, realizar outra atividade cultural para preencher a programação,	Secretaria da Cultura



confirmar a disponibilidade.		comunicar ao público sobre o cancelamento.	
RISCO 3: PROBLEMAS TÉCNICOS DURANTE A APRESENTAÇÃO			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Falhas nos equipamentos de som e iluminação, problemas na estrutura do palco, falta de energia elétrica, condições climáticas adversas.	Interrupção da apresentação, baixa qualidade do espetáculo, insatisfação do público, riscos à segurança dos músicos e do público.	Média	Médio
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Realizar testes prévios nos equipamentos, verificar a estrutura do palco, garantir a disponibilidade de geradores de energia, acompanhar as previsões climáticas, ter uma equipe técnica de plantão para solucionar problemas.	Secretaria da Cultura	Solucionar os problemas técnicos o mais rápido possível, interromper a apresentação, caso necessário, garantir a segurança do público.	Secretaria da Cultura
RISCO 4: CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR PARTE DA BANDA/ARTISTA			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Impossibilidade de conciliação de agenda, problemas de saúde com algum integrante da banda, desinteresse de última hora, requerimento de cláusulas contratuais desfavoráveis à Prefeitura.	Impossibilidade da apresentação artística no evento, dano à imagem da Prefeitura, ação judicial.	Baixa	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Incluir no contrato cláusulas sobre cancelamento e penalidades, solicitar confirmação formal da disponibilidade do artista, realizar reuniões prévias para alinhar as expectativas sobre o evento.	Secretaria da Cultura	Buscar atração musical substituta com a mesma popularidade, alterar a programação do evento, comunicar o cancelamento ao público.	Secretaria da Cultura